

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2024/2011**

Às dez horas (10:00) do dia vinte e seis (26) de Outubro do ano de Dois Mil e Onze (2011), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2024/2011 (Convite)**, que tem como objeto a **Aquisição de Materiais Permanentes (equipamentos para escritório, cozinha, ambulatorial, eletrodomésticos) para o ESF II – Bairro Santa Rita e Minas do Camaquã**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **G. GOTUZZO & CIA LTDA, JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO, FELIPE COSSETIN E CIA LTDA, MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, MCMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ALCI N. BECKER & CIA LTDA, ELBIO ROSSO & CIA LTDA, MARCOS PAULO DO MONTE VIEIRA, MARCOS HALLAL DOS ANJOS, JOELSON UBIRATAM MELO DA SILVA, COMERCIAL DE MOVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA, PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA (representada através de Instrumento Procuratório pela Sr^a Saara Cassandra Ost), COMERCIAL CIRÚRGICA MEDIANEIRA LTDA, ELBIO ROSSO & CIA LTDA e VERA LÚCIA ÁVILA DA SILVA**. Somente a Empresa **PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA**, se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Antes da abertura dos envelopes, esta Comissão comunicou aos presentes, que o **item 1.01 (armários vitrine) e 1.07 (cadeira giratória)** serão cancelados, em razão da solicitação de parte da Secretaria de Saúde, uma vez que esta alegou que a descrição dos itens, encontram-se incorreta, conforme documento **acostado às fls. 41** dos autos. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos de imediato passados para apreciação da Licitante presente, sendo que esta solicitou a inabilitação da Empresa **MARCOS HALLAL** em razão da não apresentação da **CND Federal** e também a inabilitação da Empresa **MOVEIS HUMAITÁ**, em função da não apresentação da **CND do INSS**. Em análise a documentação apresentada, bem como ao pedido de desclassificação, verificou-se que assiste razão ao pedido, ficando portanto **INABILITADAS** as Empresas **MARCOS HALLAL** e **COMERCIAL DE MÓVEIS HUMAITÁ**. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Não estando todas as Empresas habilitadas, abre-se o prazo do Artigo 109 da Lei 8.666/93, designando o **dia 03 (Três) de Novembro/2011, às 10:00 horas no Setor de Licitações** para abertura das propostas financeiras. Os envelopes contendo as propostas financeiras foram rubricadas pelos presentes e permanecerão em poder desta Comissão, devidamente lacradas até a data de sua abertura. Encaminhe-se a presente Ata a todas as Empresas Licitantes. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitante presente:**

ELENILTON ILHA FLORES

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA
USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO